



## Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120

Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

### ATA DA V REUNIÃO PLENÁRIA DE 2022

**DATA:** 19 de Maio de 2022. – início às 14h.

**LOCAL:** Plenário do CRA-SE.

#### A- Conselheiros Presentes

**Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;**

**Adm. Gildson Mendes de Farias;**

**Adm. Diego de Oliveira Santos;**

**Adm. Daniel da Silva Almeida**

**Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira;**

**Adm. Victor Ribeiro Barreto;**

**Adm. Max Dosea dos Santos;**

**Adm. Renan Nunes Tavares;**

**B – Secretária: Adm<sup>a</sup>. Raquel Almeida Barbosa**

### ORDEM DO DIA

Aos dezenove dias de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, estiveram reunidos na sede do CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. Daniel da Silva Almeida; Adm. Victor Ribeiro Barreto; Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira, Adm. Max Dosea dos Santos e Adm. Renan Nunes Tavares. O Conselheiro Adm. Antônio Oliveira Neto, justificou ausência por está viajando. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, abre a reunião solicitando a todos que assinem a lista de presença no sistema SEI. Em seguida o Presidente do CRA-SE concedeu a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o Balancete de Abril de 2022, onde a mesma informou que a receita foi de R\$ 172.165,74(cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e que as despesas realizadas foram de R\$ 90.636,08 (noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos), e que houve um superávit orçamentário de R\$ 81.529,66(oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) onde logo após a apresentação, o balancete foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida, o Presidente do CRA-SE efetuou a distribuição dos processos de registro e fiscalização com todos os conselheiros presentes, onde foram relatados e julgados, conforme seguem: **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** 476918.000346/2022-39- JG CONSULTORIA- DAR ANDAMENTO-; 476918.000347/2022-83- JRL SERGIPE PARTICIPAÇÕES LTDA- DAR ANDAMENTO; 476918.000348/2022-28- MARIA VICTORIA LELIS GUIMARAES-ARQUIVAMENTO; 476918.000349/2022-72- AURORA SINDICOS PROFISSIONAIS LTDA- DAR ANDAMENTO; 476918.000350/2022-05- WAPPY SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI- DAR ANDAMENTO; 476918.000351/2022-41- CUIDAR-SE BENEFICIOS E SOLUÇÕES LTDA- DAR ANDAMENTO; 476918.000352/2022-96- PRADO SANTANA IMÓVEIS LTDA- DAR ANDAMENTO; 476918.000353/2022-

31- S.O.SANTOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE EMPRESARIAL- DAR ANDAMENTO; 476918.000354/2022-85- EXATOS PROJETOS, CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA- DAR ANDAMENTO; 476918.000273/2021-02- ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO DANTAS- DAR ANDAMENTO; **PROCESSOS DE REGISTRO -CANCELAMENTO DE REGISTRO PF:** 476918.000305/2022-42- RICARDO SOUZA MAYNART- INDEFERIDO; **CANCELAMENTO DE REGISTRO PJ:** 476918.000375/2022-09 - CONSORCIO ARACAJU LTDA- INDEFERIDO. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE informou a todos os presentes, que solicitou a gerente do Banco do Brasil, Sra. Edênia, a devolução do saldo do cartão corporativo que foi feito na gestão do Adm. Sidney, para nossa conta movimento. O Presidente informou que o Banco do Brasil está vendo a viabilidade do estorno ser realizado com representante do centro de custo, para efetuar a devolução pelo bb digital na chave j. O Presidente ainda informou que caso o banco do Brasil não retorne, o mesmo solicitará a assessoria jurídica que efetue pelos meios legais o estorno para conta movimento. Logo após, o presidente do CRA-SE Adm. Jorge Cabral, solicitou a mim Adm<sup>a</sup>. Raquel Barbosa, que apresentasse o relatório sobre as baixas manuais, onde foi informado a saber "No dia 01/03/2022, foi solicitado um levantamento junto a empresa Implanta informática, quanto as pessoas físicas e jurídicas que se encontravam-se com débitos anteriores a 2016 que atingissem o valor equivalente a 5 anuidades do ano vigente (aproximadamente R\$ 2.500,00) por estarem prescritos, uma vez que não cobrados judicialmente no prazo de 5 anos. No dia 09/03/2022, conforme orientação da assessoria jurídica do CRA-SE, com base na regra citada acima, ficou aprovado em reunião plenária as baixas manuais dos títulos devedores PF e PJ, que possuíssem débitos anteriores a 2016 que atingissem o valor equivalente a 5 anuidades do ano vigente (aproximadamente R\$ 2.500,00), onde após relatório extraído, constatou-se que 982 PF e 316 PJ enquadraram-se na regra citada acima. Após o comando ser dado a implanta informática para as baixas manuais, foi constatado que os títulos que haviam sido protestados de 2016, haviam sido cancelados também no sistema, onde a Presidência do CRA-SE junto com a Diretoria Executiva, solicitou que fosse realizado de forma manual o estorno do status de cancelamento para protestado, dos títulos devedores PF e PJ, onde após conferência foram mudados o status de 494 títulos de PF de cancelado para não pago(protestados) e 150 títulos de PJ de cancelado para não pagos(protestados)". Em seguida o Presidente do CRA-SE, o presidente do CRA-SE informou a todos os presentes, que no período de 23 a 27/05/2022, ocorrerá no CRA-SE, a auditoria do CFA, onde todos os documentos solicitados pelos auditores, já estão separados, conforme a relação encaminhada pelos mesmos. Logo após o Presidente do CRA-SE informou a todos os presentes, sobre a mudança que terá que fazer na comissão permanente de tomada de contas, pois o Conselheiro Adm. Renan Nunes Tavares, terá que sair, pois conforme o Regimento Interno do CRA-SE em seu "Art. 4º- Parágrafo Único. Os membros da Diretoria Executiva não poderão integrar a Comissão Permanente de Tomada de Contas nem a Comissão Permanente de Licitação, assim como o Conselheiro não poderá integrar, simultaneamente, as referidas comissões". Assim diante dos fatos, foi feita a indicação pelo Presidente do CRA-SE do Conselheiro Adm. Max Dosea dos Santos, para presidir a referida comissão, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente passou a palavra ao assessor jurídico, que informou a todos os presentes sobre o mandado de segurança que os mesmos irão entrar contra a FUNESA. O mesmo falou também sobre a sentença desfavorável do processo da Adm<sup>a</sup>. Claudice, onde o mesmo mencionou que irá recorrer da decisão. Logo após o presidente do CRA-SE questionou a contadora Sra. Rosa, sobre o documento referente a depreciação do carro Fiat Uno, onde a mesma informou que o carro na contabilidade, encontrava-se totalmente depreciado. A contadora sugeriu que como iremos ter auditoria na próxima semana, que a mesma faria uma consulta ao auditores, para ver a orientação dos auditores quanto a realização de doação ou leilão do veículo, onde a mesma ficaria de informar na próxima reunião. Em seguida o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Cabral, informou a todos os presentes, que o conselho precisará fazer alguns reparos na sede, como: conserto do telhado, vazamentos, entre outros, onde o mesmo solicitou ao Conselheiro e Vice-presidente do CRA-SE Adm. Gildson Mendes, que tomasse as devidas providências para a realização desses reparos. O Presidente também informou a todos que foi feito o processo para aquisição da cobertura para os veículos, onde o valor ficou muito alto, e que iria ver com a diretoria administrativa e financeira do CRA-SE a possibilidade de instalação de energia solar, onde a própria estrutura de instalação das placas de energia solar, serviria de cobertura para os veículos. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE informou a todos os presentes, que realizou uma reunião com o Sindicato dos Administradores de Sergipe- SINDASE para tratar de tabelamento de honorários, para que o sindicato visse as boas práticas do sindicato do Paraná, e se a diretoria deles entendessem que era interessante decidir por aderir as boas práticas, o presidente enfatizou que isso fortaleceria a nossa classe em Sergipe uma vez que é papel do sindicato tratar disso. O Presidente informou a todos que muito embora o sindicato esteja pensando numa futura campanha do piso, essa não foi a pauta da nossa reunião. O presidente do sindicato inclusive solicitou o quantitativo de registrados de PF e PJ, assim como também de responsáveis técnicos do regional. Diante da solicitação, o presidente trouxe para reunião, para ser discutido o assunto de liberação dessas informações, onde a minuta apresentada causou até certo desconforto entre os conselheiros, que não autorizaram a veiculação do quantitativos de registros ativos de PF e PJ e nem dos responsáveis técnicos. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 17:30h, e vai assinada por mim, Adm<sup>a</sup>. Raquel Almeida Barbosa, Gerente Executiva do CRA-SE, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm<sup>a</sup> Raquel Almeida Barbosa

Gerente Executiva do CRA-SE  
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes  
CRA-SE nº 2166-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias  
CRA-SE nº 2064-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos  
CRA-SE nº 2396-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Daniel da Silva Almeida  
CRA-SE nº 4243 -01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Victor Ribeiro Barreto  
CRA-SE nº 2751-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira  
CRA-SE nº 4148-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Renan Nunes Tavares  
CRA-SE nº 4002-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Max Dosea dos Santos  
CRA-SE nº 2969-01  
Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por **Adm<sup>a</sup>. Raquel Almeida Barbosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Vice-Presidente**, em 14/06/2022, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Max Dosea dos Santos, Conselheiro(a)**, em 15/06/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a)**, em 15/06/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Presidente**, em 21/06/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Diretor(a)**, em 29/06/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Renan Nunes Tavares, Conselheiro(a)**, em 29/06/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1340171** e o código CRC **C9116577**.



---

**Referência:** Processo nº 476918.000356/2022-74

SEI nº 1340171